

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0129 / 2001

DE

2001

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0129 / 2001

DE

30/10/2001

PROMOVENTE:

VEREADOR

CARLOS NEDER

EMENTA:

REQUER A CONSTITUICAO PARLAMENTAR DE INQUERITO COM O
FIM DE APURAR AS RESPONSABILIDADES DE AGENTES PUBLICOS
EM GERAL E PARTICULARES NAS DENUNCIAS RELATIVAS AO
PAS NO PERIODO DE 1o DE JANEIRO DE 1995 ATE A PRESEN
TE DATA.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
13/10/2010 14:46:42

00000003877-62



ARQUIVADO EM

15/12/2005

Viviane Ferreira Pó

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 129 de 01

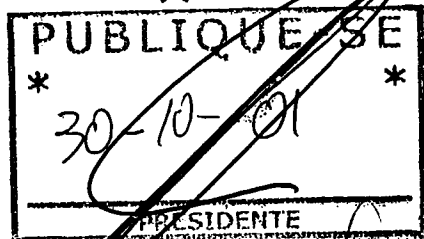
Adelina Cícero - Ass. Parlamentar

RF 100406

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

30 OUT 2001

Câmara Municipal de São Paulo 18:55 h



REQUERIMENTO

08 - RDP
08-0129/2001

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito com o fim de apurar as responsabilidades de agentes públicos em geral e particulares nas denúncias relativas ao PAS, no período de 1º de janeiro de 1995 até a presente data, ampliando, aprofundando e dando seqüência às apurações realizadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo RDP 0008/2001, conforme voto em separado aprovado pela maioria de seus membros.

C M S P - A T M - 30-Out-2001-18:23-000612

Requeremos ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e do Regimento desta Casa, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito com o fim de apurar as responsabilidades de agentes públicos em geral e particulares nas denúncias relativas à instalação e funcionamento das cooperativas internas e externas do PAS, aos seus módulos de atendimento, aos seus conselhos e aos fornecedores de bens e serviços, bem como de todos os órgãos públicos responsáveis pela fiscalização destas atividades, no período de 1º de janeiro de 1995 até a presente data, ampliando, aprofundando e dando seqüência às apurações realizadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para investigar e apurar o funcionamento do PAS (RDP 0008/2001), conforme voto em separado aprovado pela maioria de seus membros.

A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta de 5 (cinco) membros, obedecendo aos critérios de proporcionalidade, na forma estabelecida em Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e terá o prazo de duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para investigar a veracidade das denúncias sobre o PAS, em especial as que constam das matérias jornalísticas em anexo.

Sala das Sessões,

Carlos Neder
Vereador PT

Ass. Carlos Neder

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 24/04/05

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com

fls.

Arquivado em

O Func.º

JADER AUGUSTO PIMENTA

RF 10.860

SGP. 33

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com #01# fls.

Arquivado em 15/12/2005

O Func.º

JADER AUGUSTO PIMENTA

RF 10.860

SGP. 33